



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 16/2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador ANTONIO JOSÉ LUZ LIMA  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Codó  
Nesta.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e digníssimos pares, Encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar Nº 14/2024 de 16 de dezembro de 2024, que altera a Lei Municipal Nº 1.535/2010 e dá outras providências; para análise e aprovação por parte dos nobres edis que compõem este respeitável Parlamento Municipal.

É importante que seja dito que desde a aprovação da Lei de Criação da Contribuição de Iluminação Pública, em dezembro de 2003, as atualizações da tabela da CIP foram ajustadas pela última vez em dezembro de 2010 para esta municipalidade.

A essência da matéria trata da necessidade urgente de reajuste das alíquotas da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública do município de Codó – MA, que já se encontra muito defasadas e o valor arrecadado já não cobre as despesas dos serviços com a manutenção do parque de iluminação pública das zonas urbanas e rural.

Para que se tenham uma dimensão da defasagem dos valores das alíquotas, basta se verificar que nesse longo período os preços dos materiais utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, tais como lâmpadas, reatores, relés, fios, luminárias, entre outros, tiveram reajustes de aproximadamente 100% (cem por cento), o que obriga a administração a fazer sacrifícios para adquirir esses materiais.

Neste mesmo período o preço das tarifas cobradas para o consumo de energia para iluminação pública pela concessionária maranhense de fornecimento de energia elétrica já foi reajustado várias vezes com autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, o que também contribui decisivamente para a enorme defasagem do valor atual das alíquotas da contribuição de iluminação pública.

Todavia, destacamos que mesmo neste cenário de crise econômica, e dificuldade financeira que vive o nosso país, o presente Projeto de Lei corrige e reequilibra as finanças da CIP permitindo um serviço de qualidade, e garantindo a justiça social, pois está isenta os consumidores mais pobres, aqueles que consomem de 0 até 50 KWh de energia, das classes: residencial e rural algo que não ocorre na lei vigente. É importante ressaltar que a nova tabela irá corrigir os consumidores de alta tensão que pagavam o mesmo valor da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, que os



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Codó - MA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona se a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal Nº 1.535/2010.

Art. 2º - A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

§1º - O Município conveniará ou contratará com a Concessionária de Energia Elétrica a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à contribuição.

§2º - O convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo deverá, obrigatoriamente, prever o repasse emitido do valor arrecadado pela concessionária ao Município, sendo vedado a retenção dos valores necessários ao pagamento de energia elétrica fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos que, eventualmente, o Município tenha ou venha ter a concessionária, relativos aos serviços supracitados.

§3º - Nos casos em que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, estabeleça a redução de alíquotas ou normas mais vantajosas que beneficie o Poder Público Municipal, este deverá aplicá-las automaticamente.

Art. 3º - Os valores das Contribuições de Iluminação Pública - CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, conforme anexo único desta lei, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, rural e alta tensão.

PARAGRAFO ÚNICO - Ficarão isentos do pagamento da contribuição de iluminação pública os consumidores das classes: residencial e rural que alcançar o consumo mensal de 0 até 50 Kwh.

Art. 4º - Os valores fixados no anexo único, parte integrante desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para a classe “iluminação pública”.

PARAGRAFO ÚNICO - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a fazer o reajuste da CIP mediante a emissão de decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2025.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

CAMILO DE LELLIS CARNEIRO  
FIGUEIREDO:84681667749

Assinado de forma digital por CAMILO DE  
LELLIS CARNEIRO FIGUEIREDO:84681667749  
Dados: 2024.12.17 10:47:50 -03'00'

**Camilo de Lellis Carneiro Figueiredo  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO:

CLASSE	GRUPO DE TENSÃO	FAIXA INICIAL (KWh)	FAIXA FINAL (KWh)	VALOR PROPOSTO
COMERCIAL	ALTA E BAIXA TENSÃO	0	30	R\$ 3,50
		31	50	R\$ 4,50
		51	70	R\$ 9,00
		71	100	R\$ 14,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,00
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 48,00
		321	370	R\$ 56,00
		371	420	R\$ 66,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 108,00
		701	800	R\$ 125,00
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 22,00
		1251	1500	R\$ 220,00
1501	2000	R\$ 265,00		
2001	3000	R\$ 355,00		
3001	4000	R\$ 500,00		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO

	5001	10000	R\$ 465,20
	10001	20000	R\$ 465,20
	20001	99999999	R\$ 465,20

INDUSTRIAL	ALTA E BAIXA TENSÃO	0	30	R\$ 7,00
		31	50	R\$ 7,50
		51	70	R\$ 12,30
		71	100	R\$ 19,50
		101	120	R\$ 24,50
		121	140	R\$ 28,00
		141	10	R\$ 33,90
		181	220	R\$ 36,20
		221	270	R\$ 48,50
		271	320	R\$ 50,39
		321	370	R\$ 58,00
		371	420	R\$ 67,80
		421	500	R\$ 78,02
		501	600	R\$ 122,50
		601	700	R\$ 132,30
		701	800	R\$ 141,00
		801	900	R\$ 150,66
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 245,00
		1251	1500	R\$ 250,30
		1501	2000	R\$ 300,00
2001	3000	R\$ 400,00		
3001	4000	R\$ 700,00		
4001	5000	R\$ 800,00		
5001	10000	R\$ 900,00		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO

		20001	99999999	R\$ 750,00
--	--	-------	----------	------------

PODER PU- BLICO	ALTA E BAIXA TENSÃO	0	30	R\$ 5,30
		31	50	R\$ 5,55
		51	70	R\$ 9,00
		71	100	R\$ 14,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,00
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 48,00
		321	370	R\$ 54,99
		371	420	R\$ 65,00
		421	500	R\$ 74,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 108,00
		701	800	R\$ 123,30
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 155,00
		1001	1250	R\$ 178,00
		1251	1500	R\$ 224,00
1501	2000	R\$ 233,00		
2001	3000	R\$ 318,00		
3001	4000	R\$ 405,60		
4001	5000	R\$ 492,00		
5001	10000	R\$ 505,00		
10001	20000	R\$ 515,00		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO

CONSUMO PRÓPRIO	ALTA E BAIXA TENSÃO	0	30	R\$ 5,30
		31	50	R\$ 5,55
		51	70	R\$ 9,00
		71	100	R\$ 14,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,50
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 40,00
		321	370	R\$ 57,00
		371	420	R\$ 66,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 105,00
		701	800	R\$ 125,00
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 175,00
		1251	1500	R\$ 215,00
1501	2000	R\$ 269,00		
2001	3000	R\$ 355,00		
3001	4000	R\$ 535,00		
4001	5000	R\$ 700,00		
5001	10000	R\$ 800,00		
10001	20000	R\$ 900,00		
20001	9999999	R\$ 900,00		




**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

consumidores até 5000 kwh.

É nesse cenário de dificuldades que vimos propor o presente Projeto de Lei com a finalidade de se criar as condições necessárias para a manutenção desse serviço tão importante que é a iluminação pública.

Finalmente, tendo em vista a necessidade de que esta matéria seja aprovada ainda neste ano, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado dispensando-se formalidades de tramite que sejam prejudiciais à sua eficácia.

Atenciosamente,



**Camilo de Lellis Carneiro Figueiredo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO

	4001	5000	R\$ 710,00
	5001	10000	R\$ 890,00
	10001	20000	R\$ 1.500,00
	20001	99999999	R\$ 2.000,00

RESIDENCIAL	ALTA E BAIXA TENSÃO	0	30	R\$ 0,00
		31	50	R\$ 0,00
		51	70	R\$ 3,99
		71	100	R\$ 12,87
		101	120	R\$ 19,05
		121	140	R\$ 20,35
		141	10	R\$ 24,02
		181	220	R\$ 37,82
		221	270	R\$ 49,37
		271	320	R\$ 55,87
		321	370	R\$ 58,30
		371	420	R\$ 65,50
		421	500	R\$ 70,20
		501	600	R\$ 101,12
		601	700	R\$ 111,82
		701	800	R\$ 120,50
		801	900	R\$ 128,90
		901	1000	R\$ 135,60
		1001	1250	R\$ 192,52
		1251	1500	R\$ 202,60
1501	2000	R\$ 212,90		
2001	3000	R\$ 263,24		
3001	4000	R\$ 354,05		
4001	5000	R\$ 445,90		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	10001	20000	R\$ 1.000,00
	20001	99999999	R\$ 1.500,00

RURAL	ALTA E BAIXA TENSÃO	0	30	R\$ 0,00
		31	50	R\$ 0,00
		51	70	R\$ 3,99
		71	100	R\$ 10,50
		101	120	R\$ 13,20
		121	140	R\$ 17,00
		141	10	R\$ 20,00
		181	220	R\$ 25,00
		221	270	R\$ 30,00
		271	320	R\$ 45,00
		321	370	R\$ 55,00
		371	420	R\$ 65,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 108,00
		701	800	R\$ 120,00
		801	900	R\$ 130,00
		901	1000	R\$ 140,00
		1001	1250	R\$ 150,00
		1251	1500	R\$ 160,00
1501	2000	R\$ 200,00		
2001	3000	R\$ 300,00		
3001	4000	R\$ 400,00		
4001	5000	R\$ 500,00		
5001	10000	R\$ 700,00		
10001	20000	R\$ 750,00		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO

		20001	99999999	R\$ 515,00
SERVIÇO PÚBLICO	ALTA E BAIXA TENSÃO	0	30	R\$ 5,30
		31	50	R\$ 5,55
		51	70	R\$ 9,00
		71	100	R\$ 14,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,00
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 48,00
		321	370	R\$ 57,00
		371	420	R\$ 65,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 88,00
		601	700	R\$ 107,00
		701	800	R\$ 123,00
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 179,00
		1251	1500	R\$ 220,00
		1501	2000	R\$ 269,00
		2001	3000	R\$ 350,00
3001	4000	R\$ 530,00		
4001	5000	R\$ 650,00		
5001	10000	R\$ 700,00		
10001	20000	R\$ 750,00		
20001	99999999	R\$ 750,00		